

Regulamento para o Concurso Cosplay Festival do Japão 2023

1. REGRAS GERAIS

- 1.1. O concurso cultural de cosplay será realizado no Festival do Japão, às 16:00 no dia 19 de novembro de 2023 e coordenado pelo Parada Nerd, em categoria única de "desfile".
- 1.2. O concurso é aberto para pessoas de todas as idades e de todas as origens presentes no evento. Menores de 10 anos podem desfilar acompanhados de um responsável.
- 1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores e staffs do evento, sendo permitida a participação de convidados (como palestrantes, professores de workshops) e equipe terceirizada.
- 1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.
- 1.4. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.
- 1.5. São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público. Também será permitido personagens de mídias adultas (Ex: ecchi, yuri, lemon e yaoi), porém que esteja de acordo com todos os critérios nesse corpo de regras e que não fira principalmente as regras, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Serão desclassificados personagens originários de fanzines e fóruns, genderbend (onde não exista uma mídia oficial da versão), assim como "cosplays originais".
- 1.6. É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas) ou armas brancas com fio. Apenas objetos que não representem perigo para os presentes no evento serão permitidos.
- 1.7. É terminantemente proibido o uso de fantasias que façam, de alguma forma, alusão ou incitação ao ódio. Qualquer situação que fira o Artigo 287 do Código Penal, decreto de Lei 2848/40, ao ser constatado, fará com o que o infrator seja acompanhado até a delegacia mais próxima para prestar esclarecimentos.

1.8. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e de responsabilidade do Festival do Japão a entrega dos prêmios.

2. AS CATEGORIAS

2.1. A categoria do concurso de cosplay é:

Desfile (categoria única individual) – O participante se preocupa apenas em mostrar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco caminhando até a frente e parando brevemente sobre a marcação, virando de costas para ser avaliado. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação. Se o cosplayer desejar, poderá fazer uma pose no final. Não será utilizado áudio ou vídeo personalizado individualmente.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados em participar do concurso deverão preencher e se cadastrar previamente no site, por meio deste link, até a data limite de 18 de novembro de 2023, às 21:59. O concurso é gratuito e aberto a todos os públicos.
- 3.2. Cada cosplayer pode participar apenas uma vez do concurso.
- 3.3. As inscrições que possuírem divergências no cadastro serão prontamente notificadas aos participantes. As inscrições corretas não terão aviso de confirmação, bastando fazer a inscrição online apenas uma vez.
- 3.4. Os cosplayers inscritos deverão procurar o estande do Parada Nerd no Festival do Japão, no dia 19, até às 15:00, para confirmarem suas inscrições e receberem seu número de desfile. A confirmação é importante para a organização da fila!
- 3.5. Os cosplayers devem se reunir 30 (trinta) minutos antes do concurso, ao lado do palco. Os participantes serão organizados em fila pelo Coordenador Cosplay e deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo responsável, sem nenhuma justificativa ou permissão, serão desclassificados.
- 3.6. Ao assinar sua inscrição, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. O cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais no ato de inscrição. A coordenação geral do evento solicitará que os coordenadores de cosplay apresentem as fichas dos vencedores, e caso algum campo não esteja preenchido, o mesmo irá ser desclassificado, mesmo que tenha ficado em primeiro lugar no concurso.

3.7. O participante, no momento da inscrição, cede os direitos sobre sua imagem e nome para utilização do Evento, em suas mídias e matérias relacionadas.

4. JULGAMENTO

- 4.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 4 (quatro) juízes.
- 4.2. Os quesitos de julgamento para apresentação são: "roupa" e "fidelidade". Cada um receberá nota de 1 (UM) a 10 (DEZ), com intervalos de 0,25.
- 4.2.1. Desfile: Nessa categoria, o juiz avaliará se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento e acabamento da roupa e acessórios. Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa. Não será levado em consideração a origem da fantasia, podendo ela ser confecção própria ou de terceiros.
- 4.3. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados e sujeitos a premiação, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.
- 4.4. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso.
- 4.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.
- 4.6. Só serão premiados os cosplayers que obtiverem médias superiores a 6,0 (seis).
- 4.7. Não há restrição de temas ou de quantidade de personagens por tema, desde que respeitem o item 1.6 do regulamento.
- 4.8. Fantasias mais complexas tendem a ter maiores divergências em relação ao material de referência! Atente-se para os detalhes de seu Cosplay, pois o concurso não levará complexidade ou dificuldade de execução como quesito, apenas como bônus na nota final.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A cerimônia de premiação será no Domingo (dia 19 de novembro), após o encerramento do

concurso. Serão premiados os 3 cosplayers com as maiores notas dadas pelos jurados, além de

categorias especiais, sendo elas: "Melhor Cosplay Infantil", para o participante de até 10 anos

com melhor nota dada pelos jurados e "Campeão da Galera", para o participante mais aplaudido

pelo público.

5.2. As premiações serão feitas da seguinte forma:

1º Lugar: R\$800,00 em dinheiro;

• 2º Lugar: R\$500,00 em dinheiro;

• 3º Lugar: R\$300,00 em dinheiro;

Melhor Cosplay Infantil: Vale compras de 100,00 na loja Trilogia Nerd;

Campeão da Galera: Vale compras de 100,00 na loja Trilogia Nerd;

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e pela

coordenação de palco. A decisão será soberana e inquestionável, não cabendo interferência da

direção do evento. Exemplo: Proibição de o participante segurar o microfone durante as

apresentações ou criar premiações extras como melhor cosplayer infantil, prêmios honorários e

prêmio especial do público.

6.2. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão

consideradas plenas e também inquestionáveis.

6.3. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Organização do Evento:

contato@paradanerd.com.br.

6.4. As regras aqui contidas podem ser alteradas pelos membros da Organização do Evento,

mas toda e qualquer mudança será previamente informada aos participantes.

Parada Nerd

contato@paradanerd.com.br

(67) 98115-6026

Sobre o 3º Festival do Japão:

Evento Gratuito - Dias 17, 18 e 19 de novembro, na Associação Esportiva e Cultural Nipo

Brasileira - Sede Campo. Av. Min. João Arinos, 140.

Entrada: 1KG de alimento Não-Perecível. Estacionamento: R\$30,00 por veículo.

Saiba mais em: https://www.instagram.com/festivaljapaoms/